

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE
“NOTE 10 e MULTIPLUS”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente ação de compre e ganhe “Note 10 e Multiplus” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que possuam um cadastro válido e ativo ou que venham a se cadastrar no Programa de Fidelidade Multiplus, que adquiram um dos produtos participantes indicados no item 2 abaixo (“Participante(s)”), em quaisquer do canal de venda participante, conforme item 2.1 deste Regulamento, bem como seguirem todas as Condições aqui descritas, ganharão pontos Multiplus (“Pontos”), conforme item 4 abaixo.

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF/ME.

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produto(s)”):

- (i) Galaxy Note 10 (SKU: SM-N970FZSJZTO e SM-N970FZKJZTO); e,
- (ii) Galaxy Note 10+ -> 256GB (SKU: SM-N975FZSJZTO e SM-N975FZKJZTO).

2.1. Para participação na presente Ação, os Produtos deverão, somente, ser adquiridos pelos Participantes por meio do portal de vendas da Samsung em parceria com a Multiplus: <https://shop.samsung.com/br/partner/multiplus/> (“Canal de Venda”).

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de aquisição do Produto: farão jus ao recebimento dos Pontos os Participantes que adquirirem os Produtos no período de 11 de setembro de 2019 até o esgotamento do estoque dos Produtos adquiridos da Samsung indicados no Item 2 acima.

3.1.1. Para fins de clareza, a limitação de que trata o item anterior diz respeito exclusivamente ao estoque de Produtos, e não de Pontos, estando os Pontos disponíveis durante todo o período da presente Ação.

4. DOS PONTOS:

4.1. Nesta Ação, os Participantes receberão Pontos, observadas as regras descritas abaixo:

- (a) Para cada Produto adquirido, o Participante receberá 10 pontos *Multiplus* a cada R\$ 1,00 (um real) gasto;
- (b) Para recebimento dos Pontos é imprescindível que o Participante possua ou crie um cadastro na Rede Multiplus, nos termos do item 1.2 deste Regulamento;
- (c) Os Participantes ativos no Clube Multiplus a partir de 11 de janeiro de 2018 poderão receber até 30% (trinta por cento) de Pontos adicionais na compra dos Produtos, de acordo com o Clube Multiplus aderido pelo Participante. Para fins de exemplo, em uma

compra de Produto que gere 50.000 (cinquenta mil) pontos, os Participantes ativos no clube a partir de 11 de janeiro de 2019 receberão, ainda, até 15.000 (quinze mil) pontos adicionais; e,

- (d)** Os pontos são intransferíveis e serão creditados automaticamente na conta Multiplus do Participante, registrada sob o mesmo CPF do titular da compra do Produto, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data do pagamento do Produto.

4.2. A Ação é válida somente para compras realizadas no Brasil, por pessoas físicas e por meio do Canal de Venda, não havendo qualquer limitação com relação à participação, podendo o Participante adquirir quantos Produtos desejar, recebendo a quantidade proporcional de Pontos.

4.3. Os Pontos Brindes serão disponibilizados na conta do participante Multiplus entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos Participantes.

4.4. Os Pontos não poderão ser convertidos em dinheiro, devendo ser utilizados conforme os termos e condições constantes no site da Multiplus ([clique aqui para ter acesso ao Regulamento](#)).

4.5. A responsabilidade da Samsung perante os Participantes cessa integralmente no momento do crédito dos Pontos.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR OS PONTOS (“Condições”):

5.1. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do Participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF constantes na Nota Fiscal. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras realizadas diretamente pelo Canal de Venda.

5.2. Na ocorrência das seguintes hipóteses, a participação do Participante nesta Ação ficará prejudicada, sem qualquer ônus à Samsung: (i) Aquisição do Produto efetuada fora do Canal de Venda da presente Ação; (ii) Data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (iii) Aquisição de Produto que não corresponda aos Produtos da Ação; (iv) Não cadastramento no Programa de Fidelidade Multiplus; e (v) Dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

5.3. Caso seja solicitado pela Samsung, para ter direito Pontos, o Participante deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar fraudes na Ação.

5.4. Os Pontos serão creditados ao Participante em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de emissão da nota fiscal do Produto.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento estará disponível no site www.samsung.com.br/regulamentos/multiplus.pdf.

6.2. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

6.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e

demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os Participantes.

6.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação dos Pontos.

6.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

6.3. Ao efetuar a compra dos Produtos, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.

6.4. Não poderão participar pessoas físicas menores e/ou pessoas jurídicas.

6.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito aos Pontos, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

6.6. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os Canais de Venda, exceto se aqui previsto expressamente.

6.7. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da compra e entrega do Produto devem ser solucionadas por meio do SAC 0800 942 9060, em relação eventuais questionamentos sobre os Pontos, o participante deverá entrar em contato com a Multiplus por meio do telefone 0300 313 7474. O horário de atendimento na Samsung é de segunda à sexta-feira das 8h às 20h e sábado das 9h às 13h, e da Multiplus das 7h às 00h todos os dias da semana.

6.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.9. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.10. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA